



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2026)

PARECER – 2025

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Resolução nº 2 de 24 de abril de 2025**

Ementa: **Acrésceta o parágrafo 4º ao artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, para incluir a Liderança da Oposição.**

Autoria: **Philippe de Paula Paiva**

Coautoria: **Fernanda Emerenciano dos Santos, Leonardo Odilon de Novais, Renan Márcio de Jesus Silva**

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação do **Projeto de Resolução nº 2 de 24 de abril de 2025**, que **acrésceta o parágrafo 4º ao artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, para incluir a Liderança da Oposição**, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real – RJ, 16 de maio de 2025

Vereador Relator
Luís Fernando da Silva

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**.

Anderson Martins Florentino - Presidente da CCJ

Vereador Membro
Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320037003100320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

